



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº455/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGOV interino, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de um novo abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na rua Joaquim da Rocha nº5110, ente ruas Gruta Azul e Orlandina.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se essa intervenção devido a precariedade do atual ponto de ônibus. Conforme verifica-se na imagem em anexo, o local atual está completamente deteriorado, demonstrando um cenário de completo abandono.

A inexistência de um abrigo adequado compromete a dignidade dos passageiros, incluindo idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e estudantes, que dependem diariamente do transporte público.

A instalação de um ponto de ônibus com estrutura padronizada — cobertura, assento e placa de identificação — representa uma ação simples, porém de grande impacto social, promovendo conforto, segurança e acessibilidade à população. Além disso, contribui para a organização do trânsito e a valorização do transporte coletivo como política pública de mobilidade urbana.

Dessa forma, solicita-se a avaliação técnica e posterior instalação do referido equipamento, como medida de respeito e cuidado com os cidadãos que dependem diariamente do sistema de transporte municipal.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@sofiaandrader.com.br

📷 [@sofiaandrader.ro](https://www.instagram.com/sofiaandrader.ro)

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/07/2025, 10:29:38